

PATRIMÔNIO CULTURAL EM DISPUTA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS PRÁTICAS COLONIZADORAS NOS PROCESSOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO

Patrícia Rangel*
João Paulo Amaral**

Resumo: O campo patrimonial é flanqueado por incessante disputa política e contribuições das mais diversas áreas de conhecimento. As últimas décadas testemunharam a ampliação da noção de patrimônio cultural, tendo por base, por um lado, uma definição de cultura como modos de vida e representações de mundo e, por outro lado, o princípio do relativismo cultural de respeito às diferentes formas culturais, aos valores e referências de cada grupo, que devem ser compreendidos a partir de seus contextos. Neste trabalho, buscamos lançar um olhar crítico às práticas eurocêntricas e masculinas no processo de patrimonialização, explorando propostas e possibilidades a partir de metodologias participativas que incluam a perspectiva dos grupos subalternizados, inspirados pelas iniciativas de co-labor, de pesquisa-ação participativa e pesquisa decolonizada militante levadas a cabo por Chandra Mohanty, Mercedes Domínguez e Leyva Solano Xóchitl. Como exemplo, analisamos brevemente a implantação do INRC da viola de cocho a partir dessa perspectiva.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Teoria decolonial. Pesquisa-ação participativa.

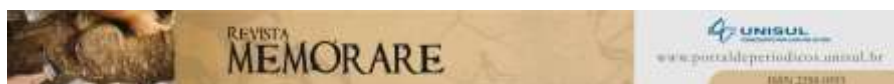
Abstract: Cultural heritage is a field flanked by political dispute and contributions from several subject areas. In the last decades, the notion of cultural heritage has been increasingly expanded, on one hand, based on a broader definition of culture as ways of life and world representations, and, on the other, due to the cultural relativism principle, and its statements about respecting different cultural forms, values and references, which should be understood from their specific contexts. In this paper, we seek to launch a critical glance at Eurocentric and patriarchal practices in patrimonialisation process, inspired by initiatives of co-labor, participatory research and decolonial research carried out by Chandra Mohanty, Mercedes Domínguez and Leyva Solano Xóchitl. As an example, we briefly analyze the INRC implementation of the viola-de-cocho from this perspective.

*Universidade de São Paulo – USP,
São Paulo, SP, Brasil.

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
(FFLCH/USP) e Lateinamerika-Institut/Freie Universität Berlin.
Pesquisadora Fapesp de pós-doutorado
E-mail: rangel@zedat.fu-berlin.de

* Universidade Federal do Espírito Santo – UFES,
Vitória, ES, Brasil.
Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural
(PEP/Iphan).

Pesquisador colaborador no Organon: Núcleo de
Estudo, Pesquisa e Extensão em Mobilizações Sociais.
E-mail: joaoppdoamaral@gmail.com



Keywords: cultural heritage, decolonial theory, participatory action research.

1. Introdução

Este artigo apresenta reflexões desenvolvidas em uma dissertação de mestrado¹ e algumas colocações feitas pelos autores em trabalho anterior². O objetivo aqui é, com base na revisão bibliográfica realizada na mencionada dissertação, explorar propostas e possibilidades de construção do Patrimônio Cultural a partir de metodologias participativas baseadas em teorias anti-patriarcais e que incluam a perspectiva de grupos subalternizados, inspiradas pelas iniciativas de *co-labor*, de pesquisa-ação participativa e pesquisa descolonizada ativista (DOMÍNGUEZ, 2012; XÓCHITL, 2008).

Para tanto, foi necessário discutir a constituição do campo patrimonial no Brasil a partir de uma perspectiva crítica, atentos ao fato de que este é um território flanqueado por incessante disputa política e constante transformação, tendo as últimas décadas testemunhado uma prolífica aproximação com as Ciências Sociais, observada na ampliação da noção de *patrimônio cultural* (BRASIL, 1988; UNESCO, 1989; BRASIL, 2000; UNESCO, 2005), tendo por base, por um lado, uma definição de cultura como modos de vida e representações de mundo (o que inclui o reconhecimento da dimensão imaterial dos bens culturais) e, por outro lado, o princípio do relativismo cultural de respeito às diferentes formas culturais, aos valores e referências de cada grupo, que devem ser compreendidos a partir de seus contextos.

Cientes de que o Patrimônio Cultural é, ademais, um campo disciplinar recipiendário de contribuições das mais diversas áreas de conhecimento, buscamos revisar algumas narrativas oficiais e alguns dos valores basilares que sustentam e reproduzem hierarquias, silenciamentos e opressões, dimensões especialmente problemáticas do Patrimônio Cultural aos olhos das teorias feministas e dos estudos subalternos e de-coloniais (LANDER, 2005; CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007; LEYVA; SPEED, 2008; MIGNOLO, 2010). Nesse diapasão, organizamos este artigo em três seções: o primeiro momento trata de um rápido esclarecimento sobre os pressupostos que orientam nossa reflexão; a segunda parte compreende a etapa inicial da pesquisa descolonizada (a desconstrução), reunindo três questionamentos que nos

¹ Amaral (2015).

² Rangel e Amaral (2014).

parecem os mais urgentes ao nosso campo de conhecimento. A última parte representa um esforço em avançar para a segunda etapa da pesquisa descolonizada (construir conhecimento em outros moldes), tratando das possibilidades que nos parecem relevantes para repensar o Patrimônio Cultural. Como exemplo, analisamos brevemente a implantação do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC da viola de cocho a partir dessa perspectiva. Apesar de o foco do trabalho ser uma crítica mais ampla (e, ao mesmo tempo, preliminar) sobre os processos de patrimonialização do geral, consideramos útil ilustrar a problematização a partir de um caso concreto. Por fim, ofereceremos algumas considerações e conclusões.

A proposta, obviamente, não se esgota aqui. Espera-se, contudo, que o artigo seja útil e que novas reflexões sejam feitas e acumuladas, de forma a enriquecer os entendimentos e fomentar novas formas de gestão das políticas públicas sobre os patrimônios culturais. Registramos, como fizeram Leyva&Speed (2008) a seu turno, que a crítica decolonial não é nova. Nosso artigo pretende somar argumentos ao projeto de produção de conhecimento a partir das margens e tem como ambição contribuir para desafiar a ciência e a política colonialista que ainda são hegemônicas em nossas percepções, reflexões e práticas no campo patrimonial.

2. Pontos de partida: pressupostos centrais de nossa reflexão crítica

Neste artigo, buscamos nos aproximar de perspectivas que muito têm a oferecer à reflexão sobre patrimônio cultural, mas que ainda não foram satisfatoriamente exploradas e apropriadas pelos especialistas. Acompanhando o esforço de superação do eurocentrismo e celebração da pluralidade e da diversidade cultural, preocupamo-nos em compreender alguns elementos nos quais o Patrimônio Cultural se sustenta e que são perpassados por relações de poder, reafirmação de hierarquias, subalternidades e pelo silenciamento da polissemia sob um discurso homogeneizador de nação.

Como assinalam Aníbal Quijano (2014) e Enrique Dussel (1994), colonialismo se refere ao processo de constituição de uma estrutura de poder que implicou na formação de relações sociais intersubjetivas, fundamento de um novo tipo de poder que daria as bases da sociedade como a conhecemos. Ainda que intimamente vinculado ao colonialismo, a colonialidade, por sua vez, é apresentada por Quijano como um conceito

distinto, baseada na imposição de uma classificação social, notadamente de base racial/étnica (e à qual acrescentamos, de gênero), como fundamento de um sistema de relações de poder que opera nas mais diversas dimensões da vida (Quijano, 2014). Enquanto o colonialismo denotaria uma relação política e econômica de dominação colonial de um povo ou nação sobre outro, a colonialidade se refere a um padrão de poder que não se limita às relações formais de exploração ou dominação colonial, mas envolvem também as diversas formas pelas quais as relações intersubjetivas se articulam a partir de posições de domínio e subalternidade. Neste sentido, a colonialidade sobrevive ao colonialismo, podendo ser observada nas relações de aprendizagem, no senso comum e na auto-imagem dos povos (Ballesteros, 2003, p. 131).

A partir destas questões, entendemos que aos patrimônios culturais subjazem discursos construídos em torno da memória e do esquecimento e a partir dos quais podemos refletir sobre as relações de poder ao longo do tempo e o processo de construção e preservação de marcos simbólicos destas relações. Tal questão, entretanto, não nos parece apenas cognitiva ou discursiva, senão que também epistemológica e política, dizendo respeito à legitimidade atribuída aos diferentes discursos e memórias sobre os bens culturais. Desta forma, o patrimônio cultural não é neutro e tampouco é meramente técnica a atividade preservacionista - afinal, nada que é social pode ser compreendido por uma lógica exógena ao funcionamento da sociedade, como aponta Mouffe (2000).

Até bem recentemente, a política patrimonial brasileira nos parecia um lugar privilegiado para novas práticas de gestão e organização e para que o saber acadêmico acoplasse o saber popular na geração de conhecimento sobre as manifestações culturais. Neste sentido, pretendemos refletir sobre a aproximação da questão patrimonial com uma nova relação epistemológica e de poder, incluindo os chamados detentores das manifestações culturais na gestão das políticas públicas e na construção de conhecimento sobre suas práticas e saberes.

3. A primeira etapa da pesquisa descolonizada: desconstruindo o Patrimônio Cultural

Isto posto, passemos à empreitada desta seção, que corresponde à primeira etapa da pesquisa descolonizada, nos termos de ChandraMohanty (2008). Segundo a autora, este tipo de investigação possui dois momentos: o primeiro é negativo (de desconstrução e dismantelamento da lógica de pesquisa eurocêntrica) e o segundo, positivo (de construção e criação). A epistemologia científica e a lógica moderna eurodescendentes são limitadas em função de, tomando de empréstimo as reflexões de Boaventura de Sousa Santos (2008), serem dominadas pela razão metonímica, incapaz de aceitar que a compreensão do mundo é muito maior do que a compreensão eurocêntrica dele. Neste sentido, é necessário propor outro modelo de construção de conhecimento que descentralize a própria razão como a concebemos, quiçá algo como a sociologia sentipensante de que falava Fals Borda (2009) ou, como apresenta Catherine Walsh (2009), na possibilidade de considerarmos os sentimentos, artes, saberes e práticas populares ocultados e subalternizados como aparato político e existencial não só legítimo, como central parapensarmos novos modelos de construção de saber e prática política.

Antes, porém, e como primeiro momento, elencaremos três problemas que nos parecem centrais à compreensão do Patrimônio Cultural no Brasil em outros moldes: um é de ordem epistemológica, o segundo é histórico e o último, institucional. Todos, obviamente, são problemas políticos e imbricados, tratados aqui separadamente para fins analíticos.

Primeira crítica: o problema etimológico do uso de “patrimônio” para falar da cultura que queremos viva

A etimologia, como bem escreveu Cláudio Moreno (2013, p. 52), ao estudar o significado inicial das palavras, diz menos sobre uma suposta “verdade originária que ficou encoberta sobre o manto do tempo”, e mais sobre as concepções de mundo e crenças de nossas/os antepassadas/os e sobre nós mesmas/os, quando nos debruçamos sobre vocábulos ainda em uso. Destarte, o esforço de realizar uma análise crítica do que se pensa, produz e escreve no campo do patrimônio cultural tem como primeiro desafio refletir sobre o termo *Patrimônio*. Como se sabe, sua origem é o latim *patrimonium*, que significa herança paterna (Vogt, 2008) ou tudo o que pertence ao *pater*, pai (FUNARI;

PELEGRINI, 2009). *Pater*, neste caso, não se refere ao *genitor* (palavra que é grafada da mesma maneira em português e latim), mas a uma figura jurídica definida pelo antigo direito romano: o *senhor*, aquele cuja vontade pessoal é lei, o que tem poder de vida e morte sobre todos os que formam seu domínio (CHAUÍ, 2001). Pátria e patrimônio, portanto, referem-se etimologicamente ao poder patriarcal e ao que está sob seu domínio.

A partir deste *detour* etimológico, atentos ao fato de que todas as ideias, palavras e coisas têm significado e história, como alertou Joan Scott (1990), levantamos duas questões: não seria problemático que as representações culturais que herdamos e que pretendemos transmitir às gerações futuras sejam vinculadas a um termo exclusivamente associado ao masculino? É adequado falar de um bem público (e, portanto, coletivo e indivisível) no sentido de *herança*, legado material, propriedade privada e senhorial? Apontaremos em seguida algumas ponderações.

As teorias feministas certamente responderiam à primeira pergunta negativamente, discorrendo sobre a naturalização dos padrões institucionalizados de valores culturais que privilegiam as masculinidades (FRASER, 1986 e 1997). Por ser a cultura expressão das formas de vida, das associações sociais, associá-la *patrimonium*, ao *pater* e ao universo masculino desencadeia consequências que não podem ser ignoradas. A capacidade destrutiva da concepção androcêntrica (no sentido de invisibilizar as existências e experiências não-masculinas) está justamente em seu exercício cotidiano e nos processos de socialização mais básicos de um sistema de crenças que naturaliza o masculino como universal.

Esse referencial tem impactos diretos sobre a distribuição de recursos de poder e sobre as formas em que homens e mulheres são representados coletivamente. Não foi à toa que a semiótica política dedicou muita atenção ao recurso narrativo como instrumento de poder: parte-se do princípio que é necessário narrar para existir, defender e representar algo para que esse algo adquira existência (AVELAR, 2001). A universal referência androcêntrica situa o feminino em posição de inferioridade, o que obviamente se desdobra na utilização de palavras e reforça assimétricas relações de poder, em um processo de retroalimentação. A supremacia masculina se materializa nos recortes dados à História, nos papéis e padrões sociais, no trato cotidiano entre as pessoas e, obviamente, na linguagem.

Raramente se questiona o uso do masculino em plurais que englobam substantivos biformes, heterônimos e uniformes, assim como pouco se problematiza a regra de registro dos verbetes em dicionários de língua portuguesa, nos quais os adjetivos são definidos unicamente em sua forma masculina (encontra-se, por exemplo, as palavras “alto”, “bonito” e “rápido”, nunca “alta”, “bonita” e “rápida”). Nesse sentido, Carole Pateman (1988) adverte sobre o uso da palavra *homem* para fazer referência à *humanidade* e providencia exemplos de como as mulheres foram deixadas de lado na história das instituições sociais e culturais - história essa que pertence ao campo da retórica e da política. A mesma autora registra que mulheres são ensinadas a não se sentirem ofendidas pelo uso de uma linguagem masculina (“homem” significando “ser humano”, “patrimônio” significando “propriedade” ou “legado”, “hombridade” significando “caráter íntegro” ou “coragem”, só para citar poucos exemplos), mas que não devem usar palavras femininas para fazer referência a coisas universais³.

A supremacia masculina se materializa também no apagamento das experiências das mulheres e na desvalorização do conhecimento por elas construído em detrimento de uma ciência positivista, androcêntrica e colonial com presunções de objetividade. Por não reconhecerem o patriarcado como elemento estruturante da sociedade, as teorias e metodologias tradicionais dificultam a realização de estudos que busquem compreender a participação das mulheres na vida social e as atividades que são determinadas pelo gênero (HARDING, 1987). Por outro lado, vertentes do feminismo (principalmente a teoria do ponto de vista - *standpointtheory*, como Donna Haraway) argumentam que apesar de toda versão da realidade poder ser considerada verdadeira, grupos e indivíduos subalternos acabam tendo uma visão privilegiada no sentido de perceber e problematizar as estruturas de dominação (como o patriarcado e o racismo) que lhes oprimem, o que não ocorre com os grupos dominantes (LEYVA; SPEED, 2008).

Daí a relevância das teorias feministas: elas revelam distorções, exclusões, contradições e transcendem as fronteiras das “teorias verdadeiras”, focando em tensões/desigualdade se privilegiando os estudos sobre a coletividade feminina como um grupo politicamente relevante (MACHADO, 1994). Tal campo seria orientado por

³ A autora lembra que quando sufragistas inglesas utilizaram a palavra “mulher” significando “ser humano” para defender a lei de sufrágio feminino, em 1867, o mesmo argumento foi rejeitado.

uma lógica denominada por Haraway de “objetividade feminista” ou “saberes situados”: uma objetividade possível, não transcendente, como aquela proposta pela ciência positivista, que trata do real enquanto objeto fixo. Ou seja, o foco é a possibilidade de um diálogo localizado, onde o sujeito fala e explicita a posição de onde observa o mundo e reúne informações para analisar realidades ou discursos. Trata-se de um diálogo entre um sujeito situado e um objeto que possui fronteiras delimitadas a partir daquele com quem se dialoga.

Retomando a segunda pergunta (“é adequado falar de um bem público no sentido de *herança*?”), cabe enfatizar que a noção original de patrimônio não é pública: o dono do *patrimonium* é o senhor, o chefe (*pater*) que detém a propriedade absoluta da terra, das plantações, do gado, dos edifícios e de tudo mais que nela exista (CHAUÍ, 2001). Neste sentido, como se daria a apropriação dos patrimônios culturais vinculados às memórias do poder por parte dos que nunca tiveram patrimônio ou poder? Para refletir sobre estas questões, valendo-nos ainda do mote etimológico, vale lembrar que o pensamento social brasileiro, notadamente nas figuras de Raymundo Faoro, Sergio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna e Florestan Fernandes e a partir de uma tipologia weberiana das formas de dominação (no interior da qual se conceitua o patriarcado e o patrimonialismo) destacam como o patriarcado e a dominação patrimonial se mantiveram praticamente inalterados por um período da história brasileira que vai, pelo menos, até o Estado Novo (1937-1945), momento em que se funda o SPHAN⁴. O patriarcado e o patrimonialismo conformaram uma estrutura de poder sobre a qual se delineou a cultura política e o Estado brasileiro, desenvolvendo “atavismos e arquétipos institucionais tipicamente patriarcais” (SILVEIRA, 2006, p. 7).

À parte as adaptações a que cada autor submeteu o conceito weberiano original, em virtude da interpretação que davam às singularidades do processo histórico brasileiro de formação do Estado e da nação, em geral destaca-se as implicações e transformações da ordem estamental e das relações de dominação patrimonial existentes em Portugal e as implicações deste processo histórico para a cultura política brasileira, notadamente no que se refere à relação da população com os que controlam o poder local e do acesso ou vínculos da população com o Estado. Em linhas gerais, graças a

⁴ Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, fundado em 1937, atual IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

essa composição estrutural, a população brasileira não participaria diretamente na vida política, tendo acesso a ela apenas em atividades subordinadas. A cultura política brasileira seria marcada, por um lado, pelo alheamento e desinteresse pela política por parte da população em geral e, por outro lado, pela crença de que o exercício do poder político seria parte de privilégios inalienáveis de determinados setores.

As origens de tal estrutura datam do início da empreitada colonizadora de Portugal, cuja base foi a família patriarcal centrada na união do homem branco e da mulher indígena (SOUZA, 2006). A família então reunia em si a totalidade da sociedade, agrupando tanto o elemento dominante – o senhor e sua família – quanto os subalternos – bastardas/os, dependentes e escravos/os. A partir deste modelo definiram-se as bases da política e da cultura da sociedade colonial, na qual o *pater* era a autoridade máxima, e onde os grupos políticos foram constituídos à imagem da família patriarcal, na qual os vínculos biológicos e afetivos uniam o chefe a seus/suas descendentes e colaterais, formando um todo (HOLANDA, 2006). A colonização portuguesa – a mais duradoura empreitada colonial europeia – trouxe especificidades ao caso brasileiro. Seja em termos do processo de constituição do Estado independente, seja no que diga respeito ao eurocentrismo e à colonialidade em nossa cultura, como veremos, o Brasil se constitui como um país virado ao mar.

Apesar de não ser possível realizar uma análise histórica profunda neste artigo, consideramos essas questões centrais à medida que auxiliam a interpretar a conformação de um universo semântico por meio do qual, por sua vez, parte de nossa sociedade tem interpretado a si mesma ao longo do tempo, além de nos possibilitar refletir sobre as implicações das representações de cidadania (para usar um termo anacrônico) historicamente institucionalizadas no Brasil. Não se trata, portanto, de retórica ou embasamento histórico superficial, mas sim de uma breve recuperação da história e da forma como noção de “patrimonium” foi (e ainda é empregada), indicando o quão problemático é o uso do termo quando nos referimos a um bem público, dado seu sentido de herança”. Conhecer os processos e interpretações sobre a formação das instituições e da cultura política brasileira contribuirá para o entendimento das continuidades e discontinuidades, potenciais e obstáculos a uma política pública tanto mais participativa e democrática.

Segunda crítica: a invenção de um passado colonial europeu e católico como um problema político e histórico

A década de 30 do século passado foi palco de uma ampla reforma do Estado brasileiro que, iniciada durante o governo constitucional, teve seu ápice a partir da instauração do regime autoritário, em 1937. Um conjunto de medidas, como a introdução, em 1934, da obrigatoriedade do concurso público para cargos de carreira ou a elaboração do estatuto dos funcionários públicos, em 1939, são exemplos de uma reestruturação institucional e de uma reconfiguração das estruturas de poder – com forte centralização em detrimento das oligarquias regionais – no bojo das quais se identifica, para além de um modelo de Estado, um projeto de nação (SCHWARTZMAN, 2000; BOMENY, 1999; BARBALHO; RUBIM, 2007).

Neste contexto, o Ministério da Educação e Saúde (que abrigou o Serviço de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), sob o comando de Gustavo Capanema de 1934 a 1945, tem lugar de destaque. Os primeiros anos de sua gestão são tempos de elaboração do Plano Nacional de Educação, lançado em 1937, e no qual a educação aparecia como o meio de criar uma cultura nacional comum e disciplinar às gerações, a fim de “produzir uma nova elite para o país. Uma elite católica, masculina, de formação clássica e disciplina militar”, segundo coloca Schwartzman (2000, p. 218). Neste projeto que Helena Bomeny (1999, p. 139) chama de a “criação de um homem novo para um Estado Novo”, nas décadas de 1930 e 1940 surgem diversas instituições culturais que, por um lado, projetarão a nação e, por outro, construirão para ela a ancestralidade que a justifique, como o Serviço Nacional de Teatro, o Instituto Nacional do Livro, o Instituto Nacional do Cinema Educativo, além do Departamento de Imprensa e Propaganda que coordenava diversas áreas, como radiodifusão, teatro, cinema, turismo e imprensa (BARBALHO, 2007).

Considerando-se os estudos de Chuva (2009), Rubino (1991) e Motta (2000), pode-se dizer que o período inicial de atuação do SPHAN foi o período mais significativo na construção e disseminação de uma imagem e uma significação sobre o patrimônio histórico e artístico nacional e sua gestão e que não houve alteração nos critérios e na tipologia de bens tombados ao longo dos anos. Segundo a síntese

proposta por Falcão (1984), ao analisar os bens tombados em nível federal nas primeiras décadas de atuação do órgão:

indica tratar-se de: a) monumento vinculado à experiência vitoriosa branca; b) monumento vinculado à experiência vitoriosa da religião católica; c) monumento vinculado à experiência vitoriosa do Estado (palácios, fortes, fóruns, etc.) e na sociedade (sedes de grandes fazendas, sobrados urbanos etc.) da elite política e econômica do país. (FALCÃO, 1984, p. 28 *apud* CHAGAS, 2009, p. 106).

A constituição política sobre os patrimônios culturais no Estado brasileiro pode ser entendida, então, desde o âmbito mais geral de sua vinculação a uma estrutura de cultura e poder, apresentada acima, até seu atrelamento à política educacional/cultural de formação da nação, levadas a cabo na primeira metade do século XX. Tendo em vista que a identificação de valores culturais em determinados bens não é automática, auto-evidente ou natural, quando uma expressão é eleita como patrimônio cultural, não se pode esquecer-se de quem o elegeu como tal, a partir de que valores, em nome de que interesses e de que grupos (FONSECA, 2003; CARSALADE, 2012). Silvana Rubino afirma que:

O SPHAN elegeu um Brasil antepassado que exclui alguns atores contemporâneos ao delimitar claramente de quem “descendemos”. Não é um discurso da superioridade branca, lusitana e cristã conferido pela detração do outro e sim pela sua exclusão, por meio da construção de um elo de ligação com o passado que remete bisavós, antepassados e ancestrais dignificados (RUBINO, 1996, p. 103).

Neste sentido, vale notar que o esforço de construção de um passado colonial que se coadunasse com o projeto civilizatório moderno teve seguimento ao longo da história do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e assim, décadas de práticas de preservação patrimonial em torno de um determinado sistema de classificação significa mais que a disseminação e popularização de categorias classificatórias, mas a sedimentação de concepções e de valores. Como coloca Alfonso Torres Carrillo, é a partir das versões do passado e do controle sobre a memória que se estruturam identidades e se (re)definem relações de poder e possíveis visões de futuro que perpassam a sociedade (CARRILLO, 2003, p. 199). É preciso, portanto, rever o passado para que escrevamos o futuro, sobretudo quando o passado colonial construído

denota a colonialidade do patrimônio, ocultando sujeitos primordiais da história e limitando os devires possíveis.

Terceira crítica: o problema do personalismo na formação e desenvolvimento institucional do Iphan

Lélia Coelho Frota – Foi o prestígio do Dr. Rodrigo, na realidade, que implantou o IPHAN de uma maneira definitiva...

Judith Martins – Exato. Ele misturava amizade com trabalho, e a gente, então, fazia por amor. Ganhava-se muito pouco, mas trabalhava-se com muito amor. E foi uma verdadeira alfabetização no setor, porque ninguém conhecia nada. O que os arquitetos recém-formados conheciam desse trabalho de restauração de obras? Foi tudo aprendido aqui, na prática, na própria execução. Fazendo e aprendendo. (Entrevista a Judith Martins, em Thompson, 2009, p. 31 e 34).

Se toda teoria é feita para alguém e com algum propósito (Cox, 1981) e a história é escrita pelos vencedores, como afirmou George Orwell, a forma como é narrado o percurso de uma instituição diz muito sobre ela. As narrativas tradicionais sobre o desenvolvimento do IPHAN sugerem que a instituição foi construída com base nos feitos de gestores e intelectuais vanguardistas como Gustavo Capanema, Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade. Excluem-se nessas narrativas a trajetória de muitas pessoas que, ocupando diversas funções (principalmente as desvalorizadas e corriqueiras), viabilizaram e estruturaram o órgão e sua rotina institucional. Produzir heróis para protagonizar a história e apagar práticas e atores cotidianos é um mecanismo coerente com a lógica do patriarcado. Basta observar a história oficial da humanidade, que teve como narrador principal a coletividade masculina e, como objeto, os feitos de alguns homens considerados sublimes, para dar-se conta de que nossos relatos são pautados pelas estruturas de poder hegemônico, atribuídas a elites masculinas e europeias.

As equipes da fase inicial do órgão eram formadas por pessoas indicadas, majoritariamente intelectuais influenciados pelo Movimento Modernista ou ideologicamente afinados com as concepções vigentes. Desta forma, o instituto foi, ao menos neste período inicial, idealizado e comandado por pessoas próximas a Rodrigo

(amigos e convidados), como Manuel Bandeira, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Carlos Drummond de Andrade, Alcides Rocha Miranda, José de Souza Reis, Luís Saia, entre tantos outros⁵. Dr. Rodrigo, como era chamado, é amplamente reconhecido pelo esforço de organizar a atuação do Serviço “sem esperar compensações ou reconhecimento”⁶, a ponto de ter inspirado termos como “rodriguisimo” (Gilberto Freyre) e “a lição de Rodrigo” (Lúcio Costa), sinônimos de mérito e trabalho árduo.

Nas primeiras décadas de existência, a estrutura e o projeto do órgão de preservação patrimonial no Brasil foram instrumentalizados como propriedade pessoal, uma vez que seus recursos⁷ eram distribuídos segundo a vontade do *pater* ou chefe entre sua rede de vínculos pessoais e com base em relações assimétricas de poder pautadas pelo apagamento de subalternos, i.e., elementos intermediários (os profissionais que se encarregavam das atividades menos prestigiosas) e mulheres – estas, ainda que não sejam excluídas do mundo público, são inseridas nele com um *status* inferior. Ao interpretar as figuras protagonistas da chamada fase heroica do IPHAN como *patriarcas*, faz sentido entender o apagamento de figuras, como Judith Martins, Lygia Martins Costa, Alda Pinto Menezes, Hanna Levy, Hércia Dias, Heloísa Alberto Torres, das quais pouco se ouve falar, apesar de terem contribuído consideravelmente para que o IPHAN se tornasse a instituição que é hoje. Nas palavras de Carlos Drummond de Andrade: “Nada para D. Judith Martins, além da ridícula aposentadoria? Nem a medalhinha de mérito, concedida a tantos? Será isto maneira de estimular novas Donas Judiths?” (1971).

Não pretendemos, com o exposto, realizar uma crítica anacrônica, mas sim colocar em perspectiva alguns lugares-comuns de nosso campo, que mexem com sentimentos de lealdade e com o imaginário sobre a instituição. Ademais, como se pode ler em citação feita por Schwartzman (2000), o ocultamento das mulheres, dos quais o mencionado acima é eufemístico, ainda que ilustrativo, fundamenta-se numa concepção maior vigente à época e cuja ancestralidade os patrimônios consagrariam.

⁵ No mesmo sentido, aposentando-se em 1967, Rodrigo indicou seu auxiliar imediato para a Direção do Patrimônio: o arquiteto Renato Soeiro, que lá permaneceu por doze anos e manteve a política que Dr. Rodrigo imprimira ao órgão (Oliveira, 2008, p. 28).

⁶ Trecho da Ata da 12ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Sphan.

⁷ Usamos o termo “recursos” ao longo do texto para fazer referência não só ao sentido econômico, mas também a elementos simbólicos, cargos, capital social.

Os poderes públicos devem ter em mira que a educação, tendo por finalidade preparar o indivíduo para a vida moral, política e econômica da nação, precisa considerar diversamente o homem e a mulher. [...] Assim, se o homem deve ser preparado com têmpera de teor militar para os negócios e as lutas, a educação feminina terá outra finalidade que é o preparo para a vida do lar. [...] Ora, é a mulher que funda e conserva a família, como é também por suas mãos que a família se destrói. Ao Estado, pois, compete, na educação que lhe ministra prepará-la conscientemente para esta grave missão (CAPANEMA *apud* SCHWARTZMAN, 2000, p. 123).

A preservação do patrimônio histórico e artístico no Brasil nasce em contexto autoritário e aparece como estratégia estética de construção de sentido e identidade, prática à qual subjaz um padrão eurodescendente e que redundará ao longo das décadas em ocultamentos de memórias e seus sujeitos, situação que se expressa concretamente nas dificuldades encontradas no que diz respeito ao estabelecimento de uma política participativa na gestão dos patrimônios culturais no Brasil de hoje.

Diferentemente da concepção de política patrimonial norteada pelo interesse público entendido sob o ponto de vista do Estado, como subjaz ao Decreto 25/1937, que inaugura a prática preservacionista no país, a Constituição de 1988 (ainda em vigência) referencia a perspectiva da política patrimonial a partir dos diversos segmentos componentes da sociedade brasileira e apresenta a participação dos indivíduos e grupos que compõem uma manifestação cultural como essenciais às diferentes etapas da política patrimonial. O artigo 216 da atual Constituição Federal define como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

Essa perspectiva de apreender a cultura a partir de uma dimensão valorativa e referencial pode ser vista também como uma transição do conceito de *patrimônio histórico e artístico* para o conceito de *patrimônio cultural*, de forte cunho antropológico e que enfatiza a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais (GONÇALVES, 2007). Não obstante, sabe-se que não são todos os grupos sociais que possuem condições de transformar em patrimônio os bens culturais que sejam referenciais para si, uma vez que é necessário mobilizar recursos para acessar as ferramentas das políticas públicas sobre os patrimônios culturais. Por exemplo, além de

órgãos públicos vinculados à cultura, apenas associações formais da sociedade civil podem solicitar o registro de determinado bem cultural como patrimônio do Brasil, o que exclui grupos que se associem de modo diverso do formato jurídico eurodescendente, como populações tradicionais ou grupos diversos de matriz africana ou ameríndia, cujos patrimônios permanecerão periféricos.

A patrimonialização de um objeto ou manifestação cultural pode ser entendida como o processo de seleção e sistematização de um determinado aspecto da cultura, atribuindo-lhe um valor diferenciado e sobre o qual se constrói um discurso do gênero técnico-científico. Aquela manifestação cultural, agora patrimônio, passaria a ter, então, um sentido e valor novo, por um lado e, por outro, “*subúrbios*”, discursos/sentidos não oficiais, não sistematizados, oriundos do senso comum e da cotidianidade da prática cultural (GEERTZ, 1997). Como bem lembra o argumento da perspectiva social, de Iris Marion Young (2006), sociedades desiguais impõem experiências diferenciadas associadas à posição que as pessoas ocupam. Todas elas possuem uma perspectiva única, fruto de suas experiências⁸. A perspectiva dos grupos dominantes, por sua vez, é tida como uma *não perspectiva*, como universal. Seria necessário, portanto, prezar pela presença dos chamados *detentores* em todos os espaços de deliberação para evitar a homogeneização de suas expressões e representações, visto que suas perspectivas só podem ser por eles oferecidas.

Ao basear a política de preservação na noção das referências culturais dos segmentos detentores dos bens, considerando que estas devam ser compreendidas a partir de seus contextos, a questão patrimonial no Brasil de hoje suscita aquilo que Foucault (1999) chamou de *a insurreição dos saberes submetidos*: a valorização de saberes que haviam sido desqualificados frente ao saber científico. Esta, por sua vez, articula-se com a noção de *ecologia dos saberes* (SANTOS, 2010), que parte do princípio de que não há noções absolutas e universais de ignorância e conhecimento: todos os conhecimentos ignoram algo e todas as ignorâncias têm algo a ensinar. Segundo Mercedes Domínguez (2012), é buscando a combinação de tipos distintos de conhecimentos que se pode encarar a ciência de forma contra hegemônica.

⁸ Inseridos nela, estão opiniões ou interesses – que podem ser representados – e perspectivas – que não podem ser representadas por outros. Desta forma, Anne Phillips (2001) sugere que determinadas demandas são mais bem protegidas quando são representadas por quem compartilha das mesmas experiências.

Por fim, vale lembrar que a efetividade da ideia de “direitos culturais” pressupõe “a vigência de outros direitos (não só direitos políticos, os de primeira geração, como os direitos econômicos e sociais, de segunda geração) e a consciência da cidadania como valor” (FONSECA, 1996, p. 163). Sua implementação, como destaca Cecília Londres (idem) depende, desta forma, de uma cultura política democrática, o que ainda não figura no horizonte de possibilidades do Ocidente na contemporaneidade. Se a própria concepção de um patrimônio cultural mais amplamente representativo é recente na história institucional e jurídica do estado brasileiro, o trânsito e absorção deste conceito pelos diversos órgãos do estado e sua apropriação por parte das diferentes esferas do poder público que se imbricam na gestão patrimonial ainda é demasiado incipiente.

Quanto mais lentamente o Estado, em seus diversos segmentos, tem metabolizado estas concepções, mais demoradamente se tem posto em prática políticas públicas devidamente abrangentes. Quiçá a experiência acumulada possibilite reflexões promissoras e subsídios tanto para um entendimento quanto para a concepção e conformação de legislação apropriada, no sentido de que quando não for possível aplicar ou aperfeiçoar o direito estabelecido, que seja criada jurisprudência *sui generis* adequada à gestão de um patrimônio cultural mais representativo da sociedade brasileira em sua diversidade.

4. A segunda parte da pesquisa descolonizada: construindo novas metodologias

Nesta seção, trataremos do momento positivo da pesquisa descolonizada, que corresponde à construção de propostas e sugestões de encaminhamento que contribuam para reconhecer contribuições locais e as estratégias alternativas de conhecimento. Urge fazê-lo a partir de uma perspectiva decolonial, tornando visíveis as experiências e iniciativas de movimentos alternativos e grupos subalternos, dando-lhes credibilidade. Para tanto, esforçar-nos-emos em refletir sobre uma perspectiva, métodos e procedimentos participativos, colaborativos e decoloniais na construção de conhecimentos sobre os bens culturais e as limitações práticas encontradas no cotidiano de sua implementação e gestão.

Essa etapa deve ser adepta de uma desobediência epistêmica às regras do conhecimento científico como o conhecemos, colonial e eurocêntrico por excelência,

abrindo caminho para a (re)construção de novas estratégias metodológicas de *fazer-conhecimento* que adote as experiências dos grupos subalternizados, distinguindo o conhecimento oficial e de base eurodescendente dos conhecimentos outros, em uma virada epistemológica decolonial (*giro epistêmico decolonial*) que os afaste da retórica e da lógica coloniais (MIGNOLO *apud* LEYVA; SPEED, 2008, p. 9). No que toca o campo preservacionista, apresentaremos aqui os princípios de algumas metodologias participativas, colaborativas e de-coloniais, associando-os aos pressupostos da atual política patrimonial do IPHAN, tratando-os como lugar privilegiado para a construção de conhecimento a partir de saberes não hegemônicos e para uma gestão participativa e emancipatória sobre a política patrimonial no Brasil. Esperamos, com essa proposta, realizar um exercício que contribua para uma reflexão acerca de uma concepção e gestão mais integradora e inclusiva dos patrimônios culturais.

Em 2004, o IPHAN publica um ato administrativo institucional (portaria 299/2004), a fim de orientar a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação do Plano de Preservação de Sítios Históricos Urbanos. Tal instrumento partia do pressuposto de estabelecer a construção de um processo participativo entre sujeitos públicos e privados para a preservação de sítios urbanos tombados como patrimônio cultural do Brasil. Tal instrumento, ainda em vigor, não foi, contudo, implementado. Anos mais tarde, em 2011, o IPHAN publica o “Método para a Coleta e Sistematização de Informação, Monitoramento de Gestão e Avaliação de Resultados da Política de Salvaguarda de Bens Registrados” [como patrimônio cultural imaterial do Brasil], no qual traz a orientação de que os instrumentos de avaliação sejam desenvolvidos sob a perspectiva dos segmentos sociais e tendo em vista a especificidade de cada situação, contendo, ainda, algumas orientações básicas para subsidiar uma avaliação mais ampla e o aperfeiçoamento da política pública sobre os patrimônios culturais.

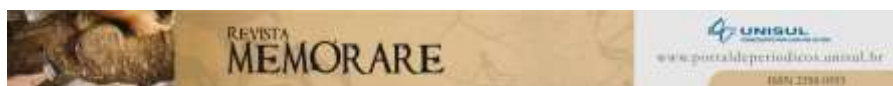
Prevista e apresentada como fundamental no referido Método, uma avaliação participativa das ações de salvaguarda não foi, contudo, desenvolvida. Neste sentido e quanto projeto epistêmico e metodológico emancipatório, buscamos aproximar aquelas iniciativas institucionais na gestão dos patrimônios culturais no Brasil das estratégias colaborativas de um projeto decolonial. Pensadas como um conjunto de práticas multidisciplinares e compromissos intelectuais e éticos entre investigadoras/es profissionais e uma comunidade ou grupo intencionalmente criado para esta finalidade

(LEYVA; SPEED, 2008; DOMINGUEZ, 2012), as reflexões acerca da pesquisa-ação e da pesquisa de co-labor encontram nas concepções atuais sobre os patrimônios culturais no Brasil e sua gestão lugar promissor para desenvolverem-se.

Uma das bases da pesquisa-ação participativa é a proposta de que investigadora/es profissionais e comunidade identifiquem conjuntamente os problemas a resolver, deliberem ações a respeito e avaliem autonomamente o processo. Por sua vez, segundo Xochitl Leyva e Shannon Speed (2008, p. 52), sua experiência sobre a investigação de co-labor consistiu na realização de um trabalho conjunto e contínuo, desde a apresentação do projeto até a busca de estratégias específicas de trabalho, mantendo-se a pesquisa sempre aberta e em constante construção e transformação coletiva e colaborativa. É neste sentido que as autoras se referem a estas experiências mais como “estratégias colaborativas” que um corpus metodológico acabado.

A noção de referência cultural, central à concepção de patrimônio cultural vigente no Brasil hoje, aparece como uma forma de orientar a gestão patrimonial, deslocando o foco dos bens *em si* para a *dinâmica* social de atribuição de valores, o que significaria buscar formas de se aproximar do ponto de vista daqueles que vivenciam diretamente as práticas culturais patrimonializadas, o que significa trazer à arena novos sujeitos e suas perspectivas como especialmente relevantes nas negociações de limites e chancelas na gestão sobre o patrimônio cultural (FONSECA, 2003). Na prática cotidiana, porém, evidencia-se a colonialidade e subalternidade com que não raro são inseridos novos sujeitos e objetos na política patrimonial, reverberando nas limitações à implementação mais eficaz das diretrizes que dizem respeito a uma política participativa e gestão colaborativa na salvaguarda dos patrimônios culturais. Pela própria lógica da colonialidade, reformas constitucionais e institucionais que incluam referências culturais mais amplas, buscando reconhecer patrimônios culturais representativos dos mais diversos segmentos formadores da sociedade brasileira, não necessariamente levarão à conquista e/ou consolidação de outros direitos e a uma mais profunda e substancial mudança na estrutura hegemônica sem que reflitamos sobre as relações intersubjetivas de dominação e subalternidade nas quais estamos imersos.

Um caso concreto que temos observado em relação à salvaguarda de um patrimônio cultural imaterial do Brasil é a viola-de-cocho, também objeto de estudo da dissertação de mestrado na qual se baseia este artigo (AMARAL, 2015), conforme



mencionado na Introdução. Definida pelo IPHAN como um instrumento musical de forma e sonoridade *sui generis*, a viola-de-cocho é produzida na região da bacia do Rio Paraguai nos estados brasileiros de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, destacando-se como um instrumento fundamental em gêneros musicais e manifestações culturais ligadas à religiosidade e à ludicidade de parte da população do centro-oeste brasileiro (IPHAN, 2008). Diferentemente de outros instrumentos musicais de uso popular, confeccionados tanto por artesãos tradicionais quanto em escala industrial, a viola-de-cocho é produto exclusivamente artesanal, confeccionada com matérias-primas extraídas da fauna e da flora do pantanal mato-grossense, maior planície inundável, tendo seu modo de fazer sido inscrito no Livro dos Saberes como Patrimônio Cultural do Brasil em 2005.

Tivemos a oportunidade de acompanhar alguns desses processos, como parte da referida pesquisa de mestrado (AMARAL, 2015) e no âmbito de consultorias pontuais. A presente seção deste artigo, portanto, é perpassada também por relatos e impressões desenvolvidos a partir dessa vivência. Nas reuniões realizadas para a elaboração de ações de salvaguarda do modo de fazer a Viola-de-Cocho, no estado brasileiro de Mato Grosso do Sul, nos primeiros meses de 2012, estiveram envolvidos representantes de organizações culturais não governamentais, representantes da fundação de cultura municipal e detentores do bem cultural. Foram relatadas pelos presentes as dificuldades em torno do processo de salvaguarda na região, notadamente após o falecimento de uma gestora local, apontada como figura mobilizadora e que centralizava as ações em torno daquele bem cultural. À primeira vista pareceu-nos que os participantes das reuniões estavam em uma relativa suspensão, como que à espera de uma nova figura aglutinadora e mobilizadora das ações. A partir daí, diversas reuniões foram pensadas especificamente na valorização de ações realizadas pelos detentores autonomamente em suas realidades e na distribuição de responsabilidades entre os gestores culturais. Esperava-se que ao longo daquele processo se fosse construindo e consolidando o empoderamento, a gestão autônoma e participativa, a sustentabilidade das ações de Salvaguarda e a conseqüente ecrescente vitalidade e continuidade das manifestações culturais que compõem o universo da Viola-de-Cocho, pondo em contato e buscando dinamizar o aparato técnico-burocrático e a relação entre os detentores, reavivando memórias e dando andamento a parcerias diversas. Como saldo observaram-se, ao longo

daquele ano de 2012, novas adesões e um princípio de organização promissor, crescente e constante, ainda que lento.

Porém era sempre flagrante o desconforto por parte dos detentores, quando nas reuniões era mencionada constituição de um Comitê Gestor. Isso porque os grupos que vivenciam as manifestações culturais relacionadas à viola-de-cocho seguem se reunindo especificamente para apresentações e celebrações religiosas, mantendo a espontaneidade e ausência de uma organização formal como característica. Neste sentido, a participação nas reuniões e deliberações aparecia com o caráter espontâneo, desinstitucionalizado e pontual com o qual se reuniam os detentores para a realização de suas práticas culturais. À parte as dificuldades institucionais em lidar com pessoas físicas, a sequência das ações evidenciou a colonialidade e a sutileza de seus mecanismos.

Segundo o Dossiê de Registro do Modo de Fazer a Viola-de-Cocho como Patrimônio Cultural do Brasil, publicado pelo IPHAN:

observa-se que a preservação desse bem está diretamente relacionada à transmissão permanente da tradição musical: ao *estímulo às novas gerações de apreender e apreciar musicalidades diversas e alternativas àquelas veiculadas pela indústria do entretenimento.*” (IPHAN, 2009, p. 83, grifo nosso).

Não obstante estas recomendações, são recorrentes as iniciativas de aproximação daquele instrumento às composições eruditas ou a músicas associadas às veiculadas pela indústria do entretenimento, desprivilegiando as práticas dos que vivenciam a manifestação cultural e contrariando uma recomendação central à salvaguarda, citada acima. Apesar da política patrimonial vigente orientar a busca pela perspectiva dos diversos segmentos sociais componentes da sociedade brasileira, as ações de salvaguarda não têm privilegiado as referências culturais identificadas, apesar das manifestações de diversos detentores do bem cultural sobre a musicalidade e sonoridade associadas à viola-de-cocho. Diversos quadros da administração pública, nas diferentes esferas do Estado, ainda se mostram insensíveis no que diz respeito às questões relacionadas ao patrimônio cultural dos subalternos. Por outro lado, tanto as instituições quanto seus quadros são relativamente neófitos no que se refere às recentes diretrizes e procedimentos em relação ao patrimônio cultural, notadamente no que diz respeito à

participação social. Neste sentido, tem parecido mais delicada a mobilização dos agentes do Estado do que uma mobilização social em torno da salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial.

Nas primeiras páginas deste artigo, afirmamos que à seleção de bens a serem patrimonializados subjazem discursos construídos em torno da memória e da identidade e que a partir deles podemos refletir sobre as relações de poder ao longo do tempo e o processo de construção e preservação de marcos simbólicos destas relações. Tal questão não nos parece apenas cognitiva ou discursiva, senão que epistemológica e política, dizendo respeito à legitimidade atribuída aos diferentes discursos sobre os bens culturais e às diferentes formas de “geri-lo”, inclusive (ou sobretudo) as não institucionais, o que significa uma relação política de submissão de saberes, memórias, práticas e seus sujeitos. Uma colonialidade que se expressa concretamente nas dificuldades encontradas para o estabelecimento de uma política participativa na gestão da salvaguarda dos patrimônios culturais no Brasil.

5. Considerações Finais

Este artigo, longe de uma tentativa de solucionar questões, buscou desconstruir algumas concepções comuns concernentes ao patrimônio cultural e a práticas institucionais de preservação no Brasil, argumentando que todo conhecimento é situado e parte de uma perspectiva de gênero, classe, posição social e ideologia política, consonantes, pois, com os/as autores/as do pensamento decolonial que nos servem de referência.

A preservação patrimonial no Brasil nasce em contexto autoritário e aparece como estratégia estética de construção de sentido e identidade, prática à qual subjaz um padrão estético eurodescendente e uma colonialidade do poder e do saber que redundará, ao longo das décadas, em ocultamentos de memórias e seus sujeitos, situação que se expressa concretamente nas dificuldades encontradas no que diz respeito ao estabelecimento de uma política participativa na gestão dos patrimônios culturais no Brasil de hoje. Neste sentido, para que uma mudança paradigmática e epistemológica seja possível, há que buscar inicialmente uma mudança de linguagem que rompa com a herança colonial das Ciências Humanas e que ultrapasse os limites geopolíticos e

ideológicos do passado. Como vimos, ainda que existam os espaços institucionais e legislativos, há que se desconstruir os padrões das relações intersubjetivas.

El punto aquí es poner la diferencia colonial en el centro del proceso de la producción de conocimientos (MIGNOLO, 2000). La “otredad epistémica” de la que hablamos no debe ser entendida como una exterioridad absoluta que irrumpe, sino como aquella que se ubica en la intersección de lo tradicional y lo moderno. [...] Nos referimos a una resistencia semiótica capaz de resignificar las formas hegemónicas de conocimiento desde el punto de vista de la racionalidad posteurocéntrica de las subjetividades subalternas. (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007, p 20-21).

Para esta resistência e ressignificação semióticas, Catherine Wlsh propõe que busquemos pedagogias que perpassem duas vertentes fundamentais. Primeiro que permitam um pensar a partir da condição ontológica e existencial racializada dos colonizados, buscando compreensões próprias da colonialidade em suas múltiplas dimensões. Em segundo lugar, pedagogias que sejam construídas em relação a outros setores da população, o que significaria levar à visibilização e ressemantização de manifestações culturais até então ocultadas ou subalternizadas. Em termos de gestão patrimonial, tal perspectiva proporcionaria um crescente envolvimento entre diversos setores da sociedade, num processo e exercício de criação e transformação de um projeto político, social, epistêmico e ético novo (WALSH, 2009).

Acreditamos que o momento é especialmente frutífero para incursões de abordagens heterodoxas e novos conceitos fundamentais não apenas para a aproximação com os saberes, celebrações ou formas de expressão que são referências para os diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, mas também para a experimentação de formas de organização e gestão mais participativas.

Ficamos, por fim, com a provocação expressa no título do artigo: repensar o patrimônio em outros moldes, de forma que ele não reproduza ou sustente privilégios de classe, raça, gênero e que possa sublevar suas bases coloniais e patrimonialistas. Que não seja *patrimonium*, que não seja herança, que não seja patriarcal. Que sirva para democratizar a cultura, promover a diversidade, combater hegemonias. Que seja também um meio de aproximar e forjar alianças entre grupos sociais distintos, em vez de ferramenta de segregação e expressão de hegemonia. Que seja, portanto, *matrimônio cultural*.

Referências

AMARAL, João Paulo Pereira do. **Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial**, 2015. Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN.

ANDRADE, Carlos Drummond de Andrade. **Dona Judith**, Jornal do Brasil, 01/05/1971.

AVELAR, Lucia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BALLESTEROS, Elsa Flores. **Lo nacional, lo local, lo regional en el Arte Latinoamericano**: de la modernidad a la globalización y la antiglobalización. Huellas, Busqueda en Artes y Diseño. Mendoza, Argentina, 2003, número 3, p. 31-44.

BORDA, Orlando Fals. **Una sociología sentipensante para América Latina**. Bogotá, Colombia, CLACSO/SiglodelHombre Editores, 2009.

BOMENY, Helena. “Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo”. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV: 1999.

BRASIL. **Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007**. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

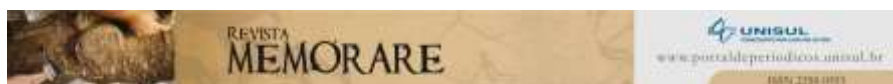
_____. **Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro. Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto promulgado em 05 de outubro de 1988.

CAPANEMA, Gustavo. **Conferência proferida por ocasião do centenário do Colégio Pedro II**, 2 de dezembro de 1937. Série PI apud SCHWARTZMAN, 2000, p. 123.

CARSALADE, Flávio de Lemos. **A ética das intervenções**. Palestra ministrada na Oficina do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN. Petrópolis, RJ. Dezembro de 2012.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago y GROSGOQUEL, Ramón. “Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico”. In: CASTRO-GÓMEZ & GROSGOQUEL (orgs.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglodel Hombre Editores, 2007, p. 9-23.



CHAUÍ, Marilena. **Brasil**. Mito Fundador e Sociedade Autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

COX, Robert W. **Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory**. Millennium: Journal of International Studies 10(2), p. 126-55, 1981.

DOMINGUEZ, Mercedes Noemí Castellanos. **Nuestra experiencia en la investigación descolonizada activista de co-labor**: la forma de proceder en lo concreto. Comunicação apresentada no Seminário (Virtual) Internacional Creación de Prácticas de Conocimiento desde el Género, los Movimientos y las Redes, 3 de abril de 2012.

FONSECA, Maria Cecília Londres Fonseca. **Referências culturais: Base para Novas Políticas de Patrimônio**. In: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2003.

_____. **Da Modernização à participação**: a política federal de preservação nos anos 70 e 80. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n. 24, 2003.

FUNARI, Pedro Paulo Funari & PELEGRINI, Sandra C A. **Patrimônio histórico e cultural**: Passo a Passo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

GEERTZ, Clifford. **O Saber Local**. Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa. Petrópolis, RJ. Vozes, 1997.

GROSGOUEL, Ramón y MIGNOLO, Walter. **Intervenciones Descoloniales**: una breve introducción. Tabula Rasa. Bogotá, Colombia, n. 9, p. 29-37, 2008.

HARAWAY, Donna. **Saberes Localizados**: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5), p. 7-41, 1995.

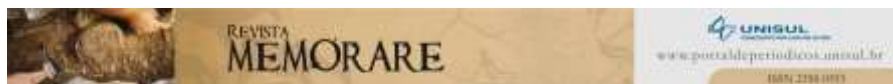
HARDING, Sandra. **Feminism and Methodology**. Bloomington/ Indianapolis: Indiana University Press, 1987.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio**: práticas e reflexões. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.

_____. **Ata da 12ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. 2fls. 31/07/1946. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br>>. Acesso em: 01 jul. 2014.

_____. **Modo de Fazer Viola-de-Cocho**. Brasília: IPHAN/DPI, 2008.



LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

LEYVA, Xochitl; SPEED, Shannon. **Hacia la investigación descolonizada: nuestra experiencia de co-labor**. In LEYVA X., BURGUETE A., SPEED, S. (eds.), *Gobernar (en) la diversidad: experiencias indígenas desde América Latina. Hacia la investigación de colabor*. México D.F., CIESAS, FLACSO Ecuador y FLACSO Guatemala, 2008.

MACHADO, Lia Zanotta. **Campo intelectual e feminismo**: Alteridade e subjetividade nos Estudos de gênero. Brasília, Série Antropologia, 1994.

MIGNOLO, Walter D. **El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura un manifiesto**. En: Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel (compiladores). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

_____. **La opción descolonial**. Letral – Revista Eletrônica de Estudos Transatlânticos de Literatura. Universidad de Granada. Espanha. Número 1, p. 4-22. Disponível em: http://www.proyectoletral.es/revista/index.php?id_num=2, 2008. Acesso em 10 out. 2016.

_____. **Desobediencia epistémica, Pensamiento independiente y Libertad decolonial**. CIDECI Las Casas A.C. y UNITIERRA Chiapas, San Cristóbal de Las Casas, 2010.

MOHANTY, Chandra T. **Bajo los ojos de Occidente Academia Feminista y discurso colonial**. “Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial”. In: Suárez Navaz, Liliana; Hernández, Aída (Orgs.). *Descolonizando el feminismo: teorías y prácticas de los márgenes*. Madrid: Cátedra, 2008. p. 1-23.

MORENO, Claudio. **O prazer das palavras**: volume 3. Porto Alegre: L&PM, 2013.

MOTTA, Lia & SILVA, Maria Beatriz. **Inventários de identificação**. Rio de Janeiro: Iphan, 1998.

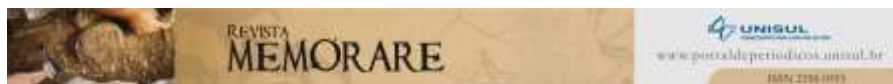
MOUFFE, Chantal. **The Democratic Paradox**. London, New York. Verso, 2000.

OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. **O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio histórico/cultural no Brasil**. *Cadernos do CEOM*, Chapecó, v. 21, n. 29, 2008.

PALERMO, Zulma. **Conocimiento “otro” y conocimiento del otro en América latina**. *Revista Estudios digital* n° 1, 2008.

PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PHILLIPS, Anne. **De uma Política de Idéias a uma Política de Presença?**. *Estudos Feministas*, vol. 9, n° 1, p. 268-290, 2001.



RANGEL, Patrícia & AMARAL, João. **Reflexões críticas sobre o campo patrimonial a partir de uma perspectiva feminista e decolonial**. Trabalho apresentado no II CONGRESO DE ESTUDIOS POSCOLONIALES y III JORNADAS DE FEMINISMO POSCOLONIAL – Buenos Aires, 9, 10 y 11 de Diciembre, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Conocer desde el Sur**. Para una cultura política emancipatória. Editorial Universidad Bolivariana, Santiago, 2008.

_____. **A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência**. São Paulo, Cortez, 2002.

SCHWARTZMAN, Simon, BOMENY, Helena Maria Bousquet, COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra: FGV, 2000.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, pp. 5-22, 1990.

SILVEIRA, Daniel Barile. **Patrimonialismo e a formação do Estado brasileiro: uma releitura do pensamento de Sergio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Oliveira Vianna**. Disponível em:
<<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/view/25998/25561>>. Acesso em: 10 nov. 2006.

SOUZA, Jessé. **A construção da Subcidadania: Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

THOMPSON, Analucia(ed.). **Entrevista com Judith Martins**. Série Memórias do Patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2009.

VOGT, Olgário Paulo. **Patrimônio cultural: um conceito em construção**. MÉTIS: história & cultura – v. 7, n. 13, p. 13-31, 2008.

UNESCO. **Convenção Para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris, 2005.

_____. **Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore**. Paris, 1989.

WALSH, Catherine. Interculturalidad Crítica Y Pedagogía De-Colonial: Apuestas (Des) De El In-Surgir, Re-Existir Y Re-Vivir. In: Vera Candau (Org.), **Educação Intercultural hoje em América latina: concepções, tensões e propostas**. Rio de Janeiro, Editora 7 Letras, PUC-Rio de Janeiro, p. 12-42, 2009.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton University Press, 1990.

Submetido em: 24/10/2017. Aprovado em: 16/02/2017.

